



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 131/2025

Concede **297 (duzentos e noventa e sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rosane Hilário da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **297 (duzentos e noventa e sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rosane Hilário da Silva, 5428-3, Atividades Gerais, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **06/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de janeiro de 2025.


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD